

---

EDITAL DE LEILÃO: Dia 02 de JULHO de 2020, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 30 de JULHO de 2020, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Local: Rua Jacarezinho 1257 1o andar - Curitiba – Paraná – Fone (41) 3029-8555 PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício na 1ª, 5ª, 6ª, 8ª, 10ª, 18ª e 20ª Vara da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9a Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, e/ou de forma online no site pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 30 do ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA –CORREGEDORIA N.01, DE 8 DE JUNHO DE 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 1ª VARA: 0010887-10.2016.5.09.0001 JOSE CARLOS DA SILVA X EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA Um veículo marca/modelo Honda City LX Flex, ano de fabricação/modelo 2010/2010, placa ASH 2323, chassi 93HGM2520AZ119411, renavam 00200395670, cor predominante prata, em bom estado de conservação e funcionamento. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R\$ 11.639,52, COM RESERVA DE DOMÍNIO SOMACO S/A - avaliado em R\$ 31.000,00. 5ª VARA: 0000050-10.2018.5.09.0005 SUELY ALVES CASTELAR X ANDRÉ SANTIN Veículo I/Jaguar, S Type V6 SE, ano: 2001, modelo 2002, placa BBJ 1717, chassi SAJAA01J42FM27594, que encontrei no pátio do Detran-Pr. Renavam 0077.817321-6, veículo parado a tempo no pátio do Detran. Encontrei fechado, sem chaves. Aparenta bom estado, pintura necessitando de polimento, pneus meia vida, interior aparentando bom estado de conservação, reparos mínimos na lataria externa. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R\$ 17.595,20 - avaliado em R\$ 47.000,00. 8ª VARA: 0001210-71.2012.5.09.0008 OSVALDINO RODRIGUES DOS SANTOS X EDUARDO RATTON Imóvel da matrícula 12. 205, Localidade Cerro Moreno, CRI da Comarca de Rio Branco do Sul, contendo 246,80 HÁ ou 102 alqueires, escriturado No 12º ofício de Curitiba, de propriedade do executado EDUARDO RATON, que apresentou as seguintes características: LOCALIZAÇÃO: Cerca de 10 KM do centro de Itaperuçu. Estrada vicinal a qual faz divisa na região norte dessa área, que consta de uma entrada principal, uma porteira principal em material de madeira vermelha, com sinalização de ÁREA PARTICULAR. BENFEITORIAS nele instaladas: existem 02 casas de alvenaria no interior dessa área, porém não tive acesso a ela, uma vez que o portão principal encontrava-se FECHADO. - avaliado em R\$ 1.480.800,00. 0010783-94.2016.5.09.0008 LUCIMARA DA SILVA LISBOA X ETHICOMPANY PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA Apartamento nº 601, localizado no 6º pavimento ou 5º andar do Edifício Saint Patrick, situado na Rua Costa Rica, 770, com medidas e confrontações descritas na matrícula 39.168 do 2º CRI de Curitiba, com área de utilização exclusiva de 148,9900m² - avaliado em R\$ 800.000,00. 3078400-35.2007.5.09.0008 DEVONILDO CANDIDO DE SOUZA X AJM ESTACIONAMENTO LTDA Apartamento nº 101, localizado no andar térreo, da Torre 2, do Edifício Amarone, situado à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2537, Mossunguê, Curitiba/Pr, com área privativa construída de 97,3900m², área de uso comum construída de 15,4700m² e área total construída de 112,8600m², registrado sob matrícula nº 148.023 do 8º CRI. Avaliado em R\$ 500.000,00; Vaga de garagem nº 104, localizada no segundo subsolo, do Edifício Amarone, situado à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2537, Mossunguê, Curitiba/Pr, com capacidade para um veículo de passeio até porte médio, área privativa construída de 12,0000m², área de circulação e manobras construídas de 8,6200m², área de uso comum construída de 1.9600m², área total construída de 22,5800m², registrado sob matrícula nº 148.024 do 8º CRI. Avaliado em R\$ 50.000,00. 10ª VARA: 1657500-93.1996.5.09.0010 PEDRO CAMARGO MAYER X MANUT SOE ELETRO MECÂNICA LTDA Direito de uso da vaga de garagem do apartamento nº 13 do Edifício Palm Springs, situado na Rua São Luiz, 73, Cabral Curitiba/Pr, com os

---

limites e confrontações constantes da matrícula nº 32.869 do 2º CRI de Curitiba - avaliado em R\$ 30.000,00. 18ª VARA: 0001415-06.2015.5.09.0652 VALDERY TABORDA DE ARAUJO X FABIANO ROCHA DOS SANTOS Um terço do lote de terreno nº 22, da quadra 12, da planta VI Cajuru, nesta capital, medindo 20,00m de frente para a Rua Vicente de Carvalho e 17,00m de frente para a Rua Elzevir da Silveira Bueno, com área de 374,00m², contendo como benfeitorias uma edificação residencial/comercial em alvenaria com 415,00m² de área construída de propriedade de Cristiane Rocha dos Santos. Tudo conforme matrícula 19.016 do 4º CRI de Curitiba, área do terreno 374,00m² e área construída 415,00m². Imóvel em alvenaria, em dois pavimentos, contendo no pavimento térreo 5 salas comerciais e no pavimento superior uma residência. Tem usufruto vitalício em favor de Sebastião João dos Santos. ÔNUS: USUFRUTO VITALÍCIO: R-3. - avaliado em R\$ 300.000,00. 20ª VARA: 0010412-67.2016.5.09.0029 VERIDIANA PLUSCHEG X CONSTRUTORA M T M LTDA Lote de terreno n. 39, da planta Juvevê, localizado na Rua João Américo de Oliveira, 177 ? Cabral ? Curitiba/Pr, com área total de 645m², com os limites e confrontações constantes da matrícula 261 do 2º CRI de Curitiba. Sobre o terreno existem duas edificações, medindo 176,70m² e 191,80m², respectivamente, não averbadas na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 54.082.017.000-7. ÔNUS: HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU: R-14. HIPOTECA EM SEGUNDO GRAU: R-23. - avaliado em R\$ 1.500.000,00 . VALOR MÍNIMO DE LANCE É DE R\$ 1.200.000,00. 6ª VARA: 0000408-74.2015.5.09.0006 VALDECI MOREIRA RAMOS X BENFICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Apartamento nº 72, do tipo ?E?, localizado no 7º andar ou 8º pavimento do ?Edifício Gilberto Leão?, situado na Rua Brasílio Itiberê, nº 4,029, com a área privativa de 122,26m², área construída comum de 23,7733m², perfazendo a área correspondente total de 146,033m², fração ideal do solo de 0,042679, com direito a área de uso de recreação descoberta comum de 10,6464m², localizada no andar térreo, e ainda a área de 60,26m² referente a terraço descoberto localizado no Ático que sobrepõe o apartamento cadastrado pela Indicação Fiscal nº 41.018.027.027-7, edifício este encontra-se construído sobre o lote nº 70/71/72, resultante da unificação dos lotes 70, 71 e 72 da Planta Gomm & Machado, situada no Bairro Água Verde, medindo 33,37m de frente para a Rua Brasílio Itiberê, por 33,25m de extensão da frente para os fundos, em ambos os lados e 33,37m da linha de fundos, com as demais características e confrontações descritas na Matrícula nº 78.608 do 6º Cri de Curitiba-PR. DÉBITO DE IPTU R\$ 9.290,04 - avaliado em R\$ 465.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo

---

eletrônico e presencial (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 60 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 60 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro ([www.pbcastro.com.br](http://www.pbcastro.com.br)), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Este edital está publicado no site [www.pbcastro.com.br](http://www.pbcastro.com.br) bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 10 de junho de 2020. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.